



ATA DA 4ª REUNIÃO
CREDENCIAMENTO Nº 90.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.748/2026

Aos dez dias do mês de setembro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândói, reuniram-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 217/2023, representados pelo Agente de Contratação, Sr. Rodrigo Miss, e pelos membros da equipe de apoio, Sra. Lucimara Pinheiro da Silva e Sra. Kauane Cristina Silva. A sessão teve por objetivo a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e requerimentos de participação apresentados no âmbito do Credenciamento nº 90.005/2026. O certame tem por objeto o **credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de roçada de áreas verdes e limpeza de meios-fios em logradouros públicos, prédios municipais e vias urbanas, incluindo o recolhimento e o transporte dos resíduos gerados.**

A sessão foi suspensa às 09h52min devido à ausência temporária do Agente de Contratação, sendo retomada às 11h11min no mesmo local para a conclusão dos trabalhos.

I - DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Após a última reunião, foram protocolados e tempestivamente submetidos à análise os seguintes pedidos:

- **Protocolo nº 2.267/2026**: 68.427.825 DIVONSIR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.427.825/0001-20.
- **Protocolo nº 2.323/2026**: 63.148.366 ANDERSON CLAIRTON DE RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.148.366/0001-22
- **Protocolo nº 2.482/2026**: 57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.073.103/0001-07.

O detalhamento dos serviços requeridos por cada participante consta na tabela abaixo:

Item	Características do objeto	Preço Unitário (R\$)	Encaminhou requerimento de participação (S = Sim / N = Não)		
			68.427.825 DIVONSIR DE OLIVEIRA	63.148.366 ANDERSON CLAIRTON DE RAMOS	57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA
1	Serviço de roçada de áreas verdes na sede do município	0,23	S	S	S
2	Serviço de limpeza de meio-fio na sede do município	0,55	S	N	N
3	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Paz	0,23	N	N	N
4	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Cachoeira	0,23	N	N	N



5	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Lagoa Seca	0,23	N	N	N
---	--	------	---	---	---

II - DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

Os requerimentos foram protocolados dentro do prazo de vigência do edital e a análise ocorre no prazo previsto no subitem 6.2. Constatou-se o atendimento aos requisitos do subitem 6.4 e do Item 4 do Edital. Os relatórios de consulta aos cadastros do TCU e do TCE/PR foram juntados aos autos, confirmando a inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com o Poder Público, de modo que todos os pedidos foram provisoriamente aceitos para a fase de habilitação.

Na verificação da documentação exigida no Item 7 do Edital, observou-se a ausência do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) por parte de alguns licitantes. Tratando-se de MEIs sem empregados registrados, tais contribuintes não estão sujeitos ao recolhimento obrigatório nem possuem registro ativo na Caixa Econômica Federal, restando justificada a impossibilidade de emissão da certidão e comprovada a regularidade.

Verificou-se, contudo, que o licitante ADRIELSON MACHADO BATISTA (CNPJ nº 57.073.103/0001-07) descumpriu a exigência do subitem 7.1.1, inciso I. Conforme o CCMEI e o CNPJ, sua atividade restringe-se ao comércio varejista/vendas, sem previsão de serviços compatíveis com o objeto do edital, sendo declarada a sua inabilitação. Os demais licitantes foram considerados habilitados por apresentarem a documentação regular.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, o Agente de Contratação decide pelo:

1. **CREDENCIAMENTO** dos seguintes MEIs:

- ✓ 68.427.825 DIVONSIR DE OLIVEIRA (itens 1 e 2)
- ✓ 63.148.366 ANDERSON CLAIRTON DE RAMOS (item 1)

2. **INDEFERIMENTO** do requerimento a seguir:

- ✓ 57.073.103 ADRIELSON MACHADO BATISTA

IV - DA FASE RECURSAL

Nos termos do Item 10 do Edital, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos com efeito suspensivo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste julgamento.

V – PROVIDÊNCIAS FINAIS

Determinou-se a publicação do resultado do julgamento e da listagem atualizada de MEIs credenciadas, em conformidade com o Edital.



Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h41min. A presente ata foi lavrada, lida, achada conforme e devidamente assinada pelos presentes.

Candói - PR, Sala de Licitações, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO MISS

Agente de Contratação (Portaria nº 217/2023)

KAUANE CRISTINA DA SILVA

Equipe de Apoio
Portaria nº 381/2024

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Equipe de Apoio
Portaria 217/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 904A-900E-EB25-6372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 10/09/2026 12:07:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 10/09/2026 13:15:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KAUANE CRISTINA DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-96) em 10/09/2026 15:03:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/904A-900E-EB25-6372>